



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES
GUIMARÃES

CARTA DE MISSÃO

Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto



BENJAMIM PAULO DA COSTA SAMPAIO

GUIMARÃES

Outubro 2021

Carta de Missão

Nome do Diretor: Benjamim Paulo da Costa Sampaio

Escalão da Carreira Docente: 6.º

Grupo de Recrutamento: 520 - Biologia e Geologia

Período de intervenção: julho de 2021 a julho de 2025

Missão

A Lei de Bases do Sistema Educativo, no seu artigo 1.º, estabelece que “O sistema educativo é o conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma permanente ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade”.

Nesse sentido, a minha missão, como Diretor do Agrupamento de Escolas Santos Simões, será o desenvolvimento de uma cultura de eficiência e eficácia aos níveis organizacional, administrativo e pedagógico no Agrupamento, diligenciando para que os documentos de identidade do Agrupamento (Projeto Educativo, Regulamento Interno, Plano Anual de Atividades, Plano de Ação Estratégico do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar e o Contrato de Autonomia) cumpram os princípios enunciados.

Ainda como princípios orientadores da missão, aponto os mecanismos de autoavaliação, a avaliação da qualidade do sucesso educativo, a formação integral das crianças e jovens, o envolvimento da comunidade no processo educativo, o trabalho colaborativo, a supervisão e a articulação eficaz entre todos os órgãos, estruturas e serviços, com vista à prestação de um serviço público de educação de qualidade, reconhecido pelos agentes educativos, bem como, pelos parceiros estratégicos deste Agrupamento de Escolas.

Compromissos a estabelecer relativamente à Unidade Orgânica

Compromissos	Conteúdo
(1.º) Projeto Educativo	Promover a elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Educativo, com enfoque na melhoria do sucesso e eficácia educativa.
(2.º) Contrato de Autonomia	Promover a elaboração, acompanhamento e avaliação do Contrato de Autonomia, com enfoque na melhoria das aprendizagens.
(3.º) Procedimento de Autoavaliação	Desenvolvimento de mecanismos de monitorização e autoavaliação que garantam dados objetivos e mensuráveis do cumprimento do Projeto Educativo, Contrato de Autonomia, Regulamento Interno, Plano Anual de Atividades e Plano de Formação, com vista à discussão das melhorias a implementar.
(4.º) Regulamento Interno	Promover a elaboração, acompanhamento e avaliação do Regulamento Interno do Agrupamento.
(5.º) Plano Anual de Atividades	Garantir a elaboração, concretização e avaliação do Plano Anual de Atividades, em articulação com o Projeto Educativo.
(6.º) Plano de Formação	Garantir a concretização do Plano de Formação do pessoal docente e não docente do Agrupamento.
(7.º) Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Materiais	Gerir os recursos humanos, financeiros e materiais do Agrupamento de forma a promover o sucesso escolar e educativo dos alunos, potenciando a articulação entre a gestão e as diferentes estruturas educativas.

Agrupamento de Escolas Santos Simões, 18 de outubro de 2021

O Diretor. Benjamim Paulo da Costa Sampaio

O Presidente do Conselho Geral, José Manuel Sousa Cruz

Validada em Reunião do Conselho Geral de 2 de dezembro de 2021